



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1801 de 11 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI N.º 2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 003/13

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 003/13, referente aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.

CONTRATADO: HELUI'S PATYENSE PNEUS LTDA ME

Alterando a Cláusula primeira, passando a vigorar com a nova dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.25.00.12.361.4012.2022	3390.30	000

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

CONTRATO N.º 012/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 012/2014**, celebrado com a empresa VIAÇÃO PARAÍBA LTDA, para TRANSPORTE ESCOLAR no Município de Paty do Alferes, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, no valor total de R\$979.472,00 (novecentos e setenta e nove reais quatrocentos e setenta e dois reais).

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014 - (SA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9205/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP), PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 125.800,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
- TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 125.800,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA SECRETARIA DE CULTURA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.020.409,00 (HUM MILHÃO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.020.409,000 (Hum milhão e vinte mil, quatrocentos e nove reais).

FONTE = 000 R\$ 20.409,00 (Ordinários não vinculados)
FONTE = 038 R\$ 1.020.409,00 (Convênio União)

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.44.00.13.391.4079. - Reestruturação da Igreja Matriz - N.S. da Conceição

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.038 - Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
4.4.90.51.015 - Obras e Instalações	R\$ 20.409,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Convênio nº 090827/2013 celebrado entre a União, através do Ministério da Cultura e a Prefeitura de Paty do Alferes, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

2.4.2.1.99.03.00.00 - Ministério da Cultura.

2.4.2.1.99.03.01.00 - Reestruturação da Igreja Matriz. Conv./Proposta nº 090827/2013.....R\$ 1.000.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado conforme art.45 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 a abrir Crédito Adicional Suplementar ou Especial nos exercícios subsequentes conforme a execução do Convênio/Contrato.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

LEI N.º 2023 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO 2014/2017, NA FORMA DO ANEXO I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Ficam revisados os anexos da Lei Municipal nº 2.014 de 31 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA, quadriênio 2014/2017), na forma do anexo I.

Art. 2º - Os valores consignados em cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à prorrogação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES - Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO- Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

Table with 10 columns: Descrição da Ação, Tipo P/A, Produto, Unidade de Medida, An, Meta (s) Física (s), F, S, C. Title: Unidade Responsável : Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Program: Manutenção da Unidade. Objective: Manter os Serviços Administrativos. N° 4001. Total do Programa: R\$ 1.656.381,49.

Table with 10 columns: Descrição da Ação, Tipo P/A, Produto, Unidade de Medida, An, Meta (s) Física (s), F, S, C. Title: Unidade Responsável : Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Program: Desenvolvimento, incremento e apoio à Produção Agrícola. Objective: Promover o incremento e apoio à Produção Agrícola e Pecuária. N° 4026. Total do Programa: R\$ 698.200,79.

Table with 10 columns: Descrição da Ação, Tipo P/A, Produto, Unidade de Medida, An, Meta (s) Física (s), F, S, C. Title: Unidade Responsável : Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Program: Desenvolvimento, incremento e apoio à Produção Agrícola. Objective: Implementar ações que promovam a prevenção ao uso e tratamento de dependentes químicos com finalidade de reintegração social. N° 4027. Total do Programa: R\$ 377.336,46.

Table with 10 columns: Descrição da Ação, Tipo P/A, Produto, Unidade de Medida, An, Meta (s) Física (s), F, S, C. Title: Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde. Program: Manutenção Administrativa. Objective: Manutenção e operacionalização da unidade administrativa. N° 4001. Total do Programa: R\$ 28.859.393,67.

Table with 10 columns: Descrição da Ação, Tipo P/A, Produto, Unidade de Medida, An, Meta (s) Física (s), F, S, C. Title: Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde. Program: Manutenção Administrativa. Objective: Manutenção e operacionalização da unidade administrativa. N° 4001. Total do Programa: R\$ 28.859.393,67.

Table with 10 columns: Descrição da Ação, Tipo P/A, Produto, Unidade de Medida, An, Meta (s) Física (s), F, S, C. Title: Unidade Responsável : Secretaria de Esporte e Lazer. Program: Manutenção da Unidade. Objective: Manter os Serviços Administrativos. N° 4001. Total do Programa: R\$ 2.247.633,27.

Table with 10 columns: Descrição da Ação, Tipo P/A, Produto, Unidade de Medida, An, Meta (s) Física (s), F, S, C. Title: Unidade Responsável : Secretaria de Esporte e Lazer. Program: Manutenção das Unidades Esportivas. Objective: Desenvolver o esporte amador e prestar as atividades esportivas. N° 4014. Total do Programa: R\$ 1.436.253,14.

Table with 10 columns: Descrição da Ação, Tipo P/A, Produto, Unidade de Medida, An, Meta (s) Física (s), F, S, C. Title: Unidade Responsável : Secretaria de Esporte e Lazer. Program: Manutenção das Unidades Esportivas. Objective: Desenvolver o esporte amador e prestar as atividades esportivas. N° 4014. Total do Programa: R\$ 1.436.253,14.

Table with 10 columns: Descrição da Ação, Tipo P/A, Produto, Unidade de Medida, An, Meta (s) Física (s), F, S, C. Title: Unidade Responsável : Secretaria de Esporte e Lazer. Program: Manutenção das Unidades Esportivas. Objective: Desenvolver o esporte amador e prestar as atividades esportivas. N° 4014. Total do Programa: R\$ 1.436.253,14.



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares



Unidade Responsável : Secretaria de Cultura																	
Programa : Manutenção da Unidade		Nº 4001		Total do Programa : R\$ 994.679,44													
Objetivo : Manter os Serviços Administrativos																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Atendimento / Demanda atendida		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Manutenção da Unidade		A		Secretaria		Unidade		2014		1		232.500,00					
								2015		1		243.962,50					
								2016		1		232.295,94					
								2017		1		265.921,12					
SubFunção : 122 - Adm. Geral								Total		4		994.679,44					

Programa : Programação Cultural																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Manutenção do Centro Cultural		A		Centro		Unidade		2014		1		30.000,00					
SubFunção : 13 - Cultura								2015		1		31.350,00					
								2016		1		32.760,75					
								2017		1		34.234,98					
SubFunção : 392 - Difusão Cultural								Total		4		128.345,73					

Programa de Fomento à Cultura																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Exposição na Galeria do Centro Cultural M.C.F.		A		Exposição		Unidade		2014		12						6.000,00	
								2015		12						6.000,00	
								2016		12						7.260,00	
								2017		12						7.986,00	
SubFunção : 392 - Difusão Cultural								Total		48						27.846,00	

Programa Cultural																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Shows na Aldeia de Arcozelos		A		Shows		Unidade		2014		12						36.000,00	
								2015		12						36.000,00	
								2016		12						43.500,00	
								2017		12						47.916,00	
SubFunção : 392 - Difusão Cultural								Total		48						167.976,00	

Programa de Fomento à Cultura																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Exposição no Centro Cultural M.C.F.		A		Exposição		Unidade		2014		12						6.000,00	
								2015		12						6.000,00	
								2016		12						7.260,00	
								2017		12						7.986,00	
SubFunção : 392 - Difusão Cultural								Total		48						27.846,00	

Programa Cultural																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Shows na Aldeia de Arcozelos		A		Shows		Unidade		2014		12						36.000,00	
								2015		12						36.000,00	
								2016		12						43.500,00	
								2017		12						47.916,00	
SubFunção : 392 - Difusão Cultural								Total		48						167.976,00	

Programa Cultural																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Exposição na Galeria do Centro Cultural M.C.F.		A		Exposição		Unidade		2014		12						6.000,00	
								2015		12						6.000,00	
								2016		12						7.260,00	
								2017		12						7.986,00	
SubFunção : 392 - Difusão Cultural								Total		48						27.846,00	

Programa Cultural																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Shows na Aldeia de Arcozelos		A		Shows		Unidade		2014		12						36.000,00	
								2015		12						36.000,00	
								2016		12						43.500,00	
								2017		12						47.916,00	
SubFunção : 392 - Difusão Cultural								Total		48						167.976,00	

Programa Cultural																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Shows na Aldeia de Arcozelos		A		Shows		Unidade		2014		12						36.000,00	
								2015		12						36.000,00	
								2016		12						43.500,00	
								2017		12						47.916,00	
SubFunção : 392 - Difusão Cultural								Total		48						167.976,00	

Programa Cultural																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Shows na Aldeia de Arcozelos		A		Shows		Unidade		2014		12						36.000,00	
								2015		12						36.000,00	
								2016		12						43.500,00	
								2017		12						47.916,00	
SubFunção : 392 - Difusão Cultural								Total		48						167.976,00	

Programa Cultural																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Shows na Aldeia de Arcozelos		A		Shows		Unidade		2014		12						36.000,00	
								2015		12						36.000,00	
								2016		12						43.500,00	
								2017		12						47.916,00	
SubFunção : 392 - Difusão Cultural								Total		48						167.976,00	

Programa Cultural																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Shows na Aldeia de Arcozelos		A		Shows		Unidade		2014		12						36.000,00	
								2015		12						36.000,00	
								2016		12						43.500,00	
								2017		12						47.916,00	
SubFunção : 392 - Difusão Cultural								Total		48						167.976,00	

Programa Cultural																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Shows na Aldeia de Arcozelos		A		Shows		Unidade		2014		12						36.000,00	
								2015		12						36.000,00	
								2016		12						43.500,00	
								2017		12						47.916,00	
SubFunção : 392 - Difusão Cultural								Total		48						167.976,00	

Programa Cultural																	
Objetivo : Fomento à Cultura		Nº 4018		Total do Programa : R\$ 1.348.588,77													
Objetivo : Fomento à Cultura																	
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem do Recurso													
Indicador :		Cultura disseminada		Fiscal/Seguridade/Convênio													
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)		F		S		C	
Shows na Aldeia de Arcozelos		A		Shows		Unidade		2014		12						36.000,00	



Lei nº 2025 de 11 de fevereiro de 2014.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 2.013 de 31 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Orçamento Programa do Município de Paty do Alferes, para o exercício financeiro de 2014, discriminado nos anexos integrante desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 73.629.250,90 (Setenta e três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos), sendo R\$ 2.857.287,75 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e setenta e cinco centavos), para o Poder Legislativo e R\$ 70.771.963,15 (Setenta milhões, setecentos e setenta e um mil, noventa e sessenta e três reais e quinze centavos), para o Poder Executivo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais).

FONTE = 018 R\$ 70.800,00 (CIDE)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4007.2012 - PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.018 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4022.2111 – Manutenção de Infra Estrutura de Logradouros Públicos
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.018 – Material de Consumo	R\$	69.800,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo da estimativa de arrecadação do recurso CONTRIBUIÇÃO E INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO – CIDE, durante o exercício de 2014, de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

1.7.2.2.01.13.00 – Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Público (CIDE).....R\$ 70.800,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2027 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 255.110,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 255.110,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais).

FONTE = 038 R\$ 250.000,00 (CONVÊNIO UNIÃO)
 FONTE = 015 R\$ 5.110,00 (ROYALTIES)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4024.1007 – Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Palmares 2ª Etapa
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	250.000,00
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	5.110,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal pela proposta nº 016143/2013, de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Por anulação:

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4024.2028 – Ações de Fomento ao Turismo

ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.110,00

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

2.4.2.1.99.01.00.00 – Ministério do Turismo.
2.4.2.1.99.01.01.00 – Pavimentação no Bairro Palmares 2ª Etapa. Proposta nº 016143/2013.....R\$ 250.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2028 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 376.200,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 376.200,00 (Trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

FONTE = 000 R\$ 83.700,00 (ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS)
 FONTE = 038 R\$ 292.500,00 (CONVÊNIO UNIÃO)

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.00.27.812.4014.1009 - Construção de Quadra Poliesportiva em Vista Alegre
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	292.500,00
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	83.700,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e o Ministério do Esporte e Lazer, através da Caixa Econômica Federal pela proposta nº 046005/2013, de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Por anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

9.99.99.000 – Reserva de Contingência	R\$	83.700,00
---------------------------------------	-----	-----------

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

2.4.2.1.99.02.00.00 – Ministério do Esporte.
2.4.2.1.99.02.03.00 – Constr. de Quadra Poliesportiva em Vista Alegre. Proposta nº 046005/2013.....R\$ 292.500,00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2029 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 512.500,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais).

FONTE = 000 R\$ 12.500,00 (ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS)
 FONTE = 038 R\$ 500.000,00 (CONVÊNIO UNIÃO)

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.00.27.812.4014.1010 – Infra Estrutura Esportiva
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	500.000,00
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	12.500,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e o Ministério do Esporte e Lazer, através da Caixa Econômica Federal pela proposta nº 069890/2013, de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Por anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.00.99.999.9999 - Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.000 - Reserva de Contingência	R\$	12.500,00
---	-----	-----------

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

2.4.2.1.99.02.00.00 - Ministério do Esporte.

2.4.2.1.99.02.00.00 - Infra Estrutura Esportiva. Proposta nº 069890/2013.....R\$ 500.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**LEI N.º 2030 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$
510.250,00 (QINHENTOS E DEZ MIL,
DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 510.250,00 (Quinhentos e dez mil, duzentos e cinquenta reais).

FONTE = 000 R\$ 10.250,00 (ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS)

FONTE = 038 R\$ 500.000,00 (CONVÊNIO UNIÃO)

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.812.4014.1008 - Infra Estrutura Esportiva

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.038 - Obras e Instalações	R\$	500.000,00
4.4.90.51.000 - Obras e Instalações	R\$	10.250,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e o Ministério do Esporte e Lazer, através da Caixa Econômica Federal pela proposta nº 068739/2013, de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Por anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.00.99.999.9999 - Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.000 - Reserva de Contingência	R\$	10.250,00
---	-----	-----------

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

2.4.2.1.99.02.00.00 - Ministério do Esporte.

2.4.2.1.99.02.01.00 - Infra Estrutura Esportiva. Proposta nº 068739/2013.....R\$ 500.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**LEI N.º 2031 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO PATY PREVI NO
VALOR DE R\$ 120.755,41 (CENTO E VINTE
MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO
REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), LEI
Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013. PARA
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA TAXA DE
ADMINISTRAÇÃO, LEI 1.884 DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 120.755,41 (Cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e um centavos).

FONTE = 050 R\$ 120.755,41 (Regime Próprio de Previdência - PATY-PREVI)

FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.272.4059.2113 - Reserva Orçamentária do RPPS

ELEMENTO DA DESPESA:

7.7.99.99.050 - Reserva do RPPS	R\$	120.755,41
---------------------------------	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, para adequação do valor da taxa de administração, de acordo com § 1º, art. 28, Lei nº 1.884 de 09 de novembro de 2012.

FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4060.2048 - Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.755,41
4.4.90.52.050 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 040/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 387/2014 de 09/01/2014;**R E S O L V E :**Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESENTA) DIAS** a servidora **SIMONI DOS SANTOS FRAGA**, matrícula nº 235/01, PROFESSOR A III PADRÃO 7. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/02/2014 à 03/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 041/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 1 ao servidor **HELIO GOMES CHAVES JUNIOR**, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 042/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 785/2014 de 23/01/2014;**R E S O L V E :**Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESENTA) DIAS** a servidora **DULCINEA DA SILVA PINTO**, matrícula nº 505/01, PROFESSOR A III PADRÃO 10. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/02/2014 à 03/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9456/2013 de 17/12/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora TERESA CRISTINA GASPARG DELAVOR, matrícula nº 1142/01, SANITARISTA I "A". Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/02/2014 à 03/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 676/2014 de 20/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA IGREJA, matrícula nº 1090/01, MOTORISTA A. Lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 06/03/2014 à 04/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 807/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS MIDOSI DA ROCHA**, matrícula nº 095/01, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, símbolo DAS-2 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado no Fundo de Previdência – Paty Previ.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 08 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2013.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

COMUNICADO LICITAÇÃO**PREGÃO 017/2014 – SE**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL.

Data e Local: 21 de Fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS